

Id:01AB1C176D6710D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 034/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Nomear a senhora RAYANE DE MEDEIROS FREITAS, C.P.F. 053.502.623-43, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a senhora RAYANE DE MEDEIROS FREITAS, C.P.F. 053.502.623-43, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Manoel Emídio - PI

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 01 de JANEIRO de 2022.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:0CC547DA59B710DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 035/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Nomear o senhor HÉLIO PIRES MESSIAS, C.P.F. 463.167.793-72, para o cargo de Chefe de Departamento de Regulação e Impacto Ambiental do município de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o senhor HÉLIO PIRES MESSIAS, C.P.F. 463.167.793-72, para o cargo de Chefe de Departamento de Regulação e Impacto Ambiental do município de Manoel Emídio - PI

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 01 de JANEIRO de 2022.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Id:089B7771411912D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiaapi@gmail.com



DECRETO N.º 004/2022 - GAB. PREF.

Dispõe sobre doação de imóvel urbano em favor de ANTONIA ROSEMARY GOMES DA SILVA, nos termos da Lei Municipal nº 127/2004, de 25 de novembro de 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que na Área Urbana, em grande parte, os prédios residenciais e comerciais foram edificados em terrenos de Titularidade deste Município;
CONSIDERANDO, que esta situação é anterior à emancipação do Município, portanto, há mais de 25 (Vinte e um) anos;
CONSIDERANDO, o relevante interesse público de que se reveste a regularização de uma situação de fato e a emissão do título de propriedade;
CONSIDERANDO, a autorização legislativa, materializada na Lei Municipal N.º 127 de 25 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, artigo 110, I, "a";
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 4º da Lei federal N.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo N.º 001/2.022;

DECRETA:

Art. 1º - DOAR, A Senhora ANTONIA ROSEMARY GOMES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 96029024425 - SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 626.962.973-04 residente e domiciliada na Avenida Maria Concebida Costa, Nº 61 A, Bairro Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia - Piauí, vem, respeitosamente, à presença do Exmo. Sr. Prefeito solicitar a DOAÇÃO DE TERRENO URBANO, localizado na Avenida Maria Concebida Costa SNº, Centro, medindo a Área de 160,66 m² (Cento e Sessenta Metros e Sessenta e Seis Centímetros Quadrados), Coordenada Geográficas: -3.076394, -9.1800118, limites Geográficos: Ao Norte, mede 27,70 metros, limitando-se com a senhora Antônia Rosemary Gomes da Silva; Ao Sul, mede 27,70 metros, limitando-se com a senhora Sharia Fernanda Paiva; Ao Leste, mede 5,90 metros, limitando-se com a avenida Maria Concebida Costa; Ao Oeste, mede 5,70 metros, limitando-se com a Senhora Mirian Barbosa e Silva.

Art. 2º - FICA AUTORIZADO O REGISTRO DO TERRENO URBANO DOADO no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois. (02/02/2022)

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0B620261FC2D131F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiaapi@gmail.com



PORTARIA Nº 063/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LEONIDAS PAULO DE LIMA, brasileiro, RG nº 1.546.772 SSP-PI e CPF nº 823.893.063-49, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DAS - 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2022.02.04 12:28:11 -02'00'
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal